



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Daldemar Alves Ferreira, com vínculo empregatício à Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que o trabalho exercido pelo servidor efetivo Daldemar Alves Ferreira na Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, no período de aquisição de 30/05/2015 a 29/05/2016, foi correspondente por um período de 01 (um) ano.

**CONSIDERANDO** que o servidor fará jus ao período de trinta dias de férias por ter cumprido doze meses exercendo suas atividades.

**CONSIDERANDO** que os vencimentos ao servidor será pago acrescido de um terço do salário, garantido por lei.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Fica estabelecido o gozo das férias do servidor **DALDEMAR ALVES FERREIRA**, no período compreendido entre **01 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2017**, em cumprimento à escala de férias realizada em acordo coletivo.

---

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

**ART. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva,  
Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2016.

  
Vereador Irisvaldo da Silva Dias  
Presidente

  
Vereador Alessandro Santos Pereira  
1º Secretário